



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA N.º 16

Reunião ordinária realizada em 05 de agosto de 2026

Presidência: Filomena Pascoal Sintra -----

Vereadores presentes:

Ricardo José Madeira Cipriano

João Manuel Afonso Pereira

Jorge Filipe Baltazar Martins

Rosa Esmeralda Marques G. Nunes -----

Falta justificada: -----

Hora de abertura: dez horas e quarenta e cinco minutos -----

Balancetes: foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2026.08.04 que acusa os seguintes saldos: -----

MOVIMENTOS DE TESOURARIA		SALDO €
CAIXA		11.037,49€
BANCOS		
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0158 7309 1	1.173.885,42€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0222 2300 2	129.022,06€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6103 2304 1	386.356,89€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6051 6302 9	181.748,90€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6253 5309 4	5.793,30€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6060 5300 4	69.896,20€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7618 8301 9	6.951,61€
Caixa Geral Depósitos, S.A. conta cauções	0035 0234 0000 7619 6304 4	237.557,04€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	0045 84004885440	84.023,35€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	004570414016437959743	63.773,52€
Banco Espírito Santo. S.A.	0077 0254 0012 1910 0180 6	55.318,56€
Banco BPI, S.A.	001000003626519010152	1.034.264,42€
Banco Santander Totta, S.A.	0018 0000 5167 0442 0201 2	11.000,00€
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	0035023400000000000000	749.240,72€
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 7574 6	1.458.649,24€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0909 0003 3748 1301 3	725.704,82€

A Câmara tomou conhecimento. -----



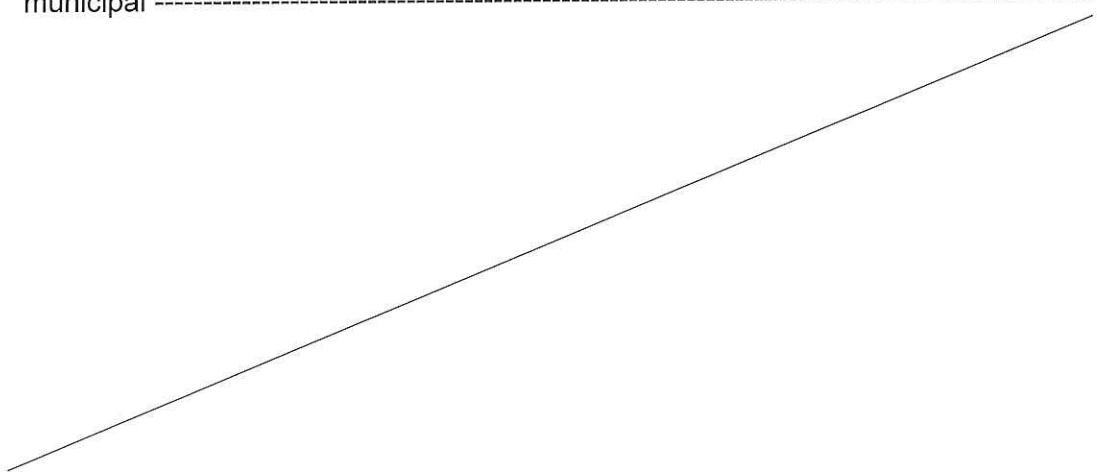
Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2026/08/05

ordinária n.º 16

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'f' and 'm'.

1. **Informações** -----
2. **Proposta nº 179/2026/CM** - Cessão da posição contratual - Contrato de arrendamento – Loja B, lote n.º 167, Quinta da Cerca - Ratificação -----
3. **Proposta nº 180/2026/CM** - Exercício de direito de referência – Imóvel sito na Rua 26 de janeiro, n.º 26 – Castro Marim -----
4. **Proposta nº 181/2026/CM** - Protocolo de colaboração entre o Município de Castro Marim e o Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal de Castro Marim, doravante designado por CCD -----
5. **Proposta nº 182/2026/CM** - Procedimento para a Cessão de Exploração do Espaço de Restauração e Bebidas do Revelim de Santo António – Prorrogação de Prazo para apresentação de propostas – Ratificação -----
6. **Proposta nº 183/2026/CM** - Lançamento da empreitada designada "Requalificação do Largo Adjacente à ER 125 - Altura" - Concurso Público -----
7. **Proposta nº 184/2026/CM** - Exercício de direito de preferência – Imóvel sito na Rua Dr. Bernardino de Sousa Carvalho, n.º 7 – Castro Marim -----
8. **Proposta nº 185/2026/CM** - Empréstimo de Médio e Longo Prazo até 1.906.014,63€, nos termos do artigo 51.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – 1º Aditamento ao Contrato – Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Sotavento Algarvio, CRL -----
9. **Proposta nº 186/2026/CM** - Pedido de apoio extraordinário – Associação Cultural Amendoeiras em Flor -----
10. **Proposta nº 187/2026/CM** - Empreitada de Construção de Edifícios Habitacionais Plurifamiliares, Lote 15, e Lote 16 no PP1, em Altura no âmbito da Estratégia Local de Habitação (ELH) – Concurso Público -----
11. **Proposta nº 188/2026/CM** - Empreitada de Construção de Edifícios Habitacionais Plurifamiliares no loteamento da Nova Baesuris, Lotes nº A1, A2 e A3, no âmbito da Estratégia Local de Habitação (ELH) – Concurso Público com publicação de anúncio no JOUE -----
12. **Intervenção do público**, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do regimento da câmara municipal -----





Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2026/08/05

ordinária n.º 16

A Sra. Presidente da Câmara, Filomena Sintra, deu início à reunião, cumprimentando todos os presentes. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Usou da palavra o Sr. Vereador Ricardo Cipriano, que, no seguimento de reunião anterior, solicitou esclarecimentos relativamente ao Pedido de Informação Prévia (PIP) associado ao Loteamento Nova Baesuris, em Castro Marim. Solicitou autorização para consulta ao processo ou, em alternativa, cópia do despacho e do enquadramento técnico, de modo a esclarecer se o PIP tinha sido aprovado nos termos do loteamento ou do PDM e quais as condições a que ficaria sujeito. -----

A Sra. Presidente esclareceu que o enquadramento é o do PDM, tratando-se de uma operação sujeita ao procedimento de licenciamento, anuindo na disponibilização do processo para consulta aos vereadores. -----

ORDEM DO DIA: -----

Informação nos termos do n.º 4 do artigo 49.º do LOE - A Câmara tomou conhecimento. -----

PROPOSTA Nº 179/2026/CM - CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL - CONTRATO DE ARRENDAMENTO – LOJA B, LOTE N.º 167, QUINTA DA CERCA - RATIFICAÇÃO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Presidente explicou que o atual arrendatário, por motivos relacionados com a sua mudança de residência, pretendia ceder a posição contratual durante o período restante do contrato. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA Nº 180/2026/CM - EXERCÍCIO DE DIREITO DE REFERÊNCIA – IMÓVEL SITO NA RUA 26 DE JANEIRO, N.º 26 – CASTRO MARIM - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA Nº 181/2026/CM - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM E O CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM, DORAVANTE DESIGNADO POR CCD - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

Usou da palavra a Sra. Vereadora Rosa Nunes, que solicitou clarificação quanto aos encargos financeiros envolvidos. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2026/08/05

ordinária n.º 16

Handwritten notes in blue ink: "CEM" and a signature.

A Sra. Presidente detalhou que o protocolo fixa um montante financeiro global de 65.000 €, destinado a apoiar as atividades regulares do grupo de teatro ao longo do ano e a suportar as despesas e prestações dos figurantes e intervenientes nas recriações cénicas dos Dias Medievais integrados na estrutura do CCD. Referiu também que o montante poderá ser reforçado, caso se justifique, em função do desenvolvimento das atividades. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA Nº 182/2026/CM - PROCEDIMENTO PARA A CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS DO REVELIM DE SANTO ANTÓNIO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS – RATIFICAÇÃO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Presidente explicou que, próximo do termo do prazo inicial, foram recebidas informações de interessados que tinham remetido propostas por correio e de outros potenciais interessados que não tinham conseguido concluir a apresentação das suas propostas dentro do prazo. Perante isso, informou que determinou a prorrogação do prazo por mais 15 dias, com o objetivo de evitar que o procedimento ficasse deserto e que fosse necessário iniciar um novo procedimento, com consequente perda de tempo.

Usou da palavra a Sra. Vereadora Rosa Nunes que questionou a fundamentação jurídica do despacho, apontando a ausência de normas legais na proposta, a falta de parecer formal dos serviços técnicos e a ausência de deliberação prévia do júri do procedimento. Defendeu que, perante a eventualidade de o concurso ficar deserto, o procedimento correto seria a abertura de novo concurso público. -----

Usou da palavra o Sr. Vereador Jorge Martins, esclareceu que a situação decorreu no limite temporal de fecho do prazo, tendo o júri reunido informalmente e ponderado juridicamente a conveniência da prorrogação para evitar a perda do procedimento e custos acrescidos. -----

Usou da palavra o Sr. Vereador Ricardo Cipriano que considerou que o procedimento evidenciou falhas de planeamento e regras dúbias quanto à tempestividade de propostas enviadas por correio versus receção efetiva. Afirmou que a oposição não coloca em causa a seriedade dos intervenientes, mas sim o rigor jurídico das decisões executivas, anunciando a abstenção da bancada. -----

A Sra. Presidente reiterou que assumia a responsabilidade pelo despacho e que a sua decisão tinha sido tomada com o objetivo de salvaguardar o interesse municipal e permitir a participação no procedimento. -----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. Registaram-se duas abstenções dos Srs. Vereadores Ricardo Cipriano e Rosa Nunes. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2026/08/05

ordinária n.º 16

PROPOSTA Nº 183/2026/CM - LANÇAMENTO DA EMPREITADA DESIGNADA “REQUALIFICAÇÃO DO LARGO ADJACENTE À ER 125 - ALTURA” - CONCURSO PÚBLICO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Presidente decidiu retirar o ponto. -----

PROPOSTA Nº 184/2026/CM - EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA – IMÓVEL SITO NA RUA DR. BERNARDINO DE SOUSA CARVALHO, N.º 7 – CASTRO MARIM - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA Nº 185/2026/CM - EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ 1.906.014,63€, NOS TERMOS DO ARTIGO 51.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO – 1º ADITAMENTO AO CONTRATO – CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO SOTAVENTO ALGARVIO, CRL - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Presidente explicou que a proposta consistia na aprovação da minuta de aditamento ao contrato de empréstimo contraído para a contrapartida nacional da Estratégia Local de Habitação (ELH), na sequência de recomendações e aperfeiçoamentos solicitados pelo Tribunal de Contas para efeitos de visto. -----

Usou da palavra o Sr. Vereador Ricardo Cipriano que manifestou preocupação relativamente ao princípio da especialização do empréstimo, defendendo que os valores devem estar devidamente identificados e associados às operações a financiar. Questionou ainda se a classificação atual do lote poderia criar dificuldades numa futura candidatura ou no processo de financiamento para habitação. -----

A Sra. Presidente esclareceu que a afetação orçamental decorre dos projetos aprovados pela Assembleia Municipal e que as correções urbanísticas estão a ser conduzidas e são juridicamente sanáveis pelo Município, assumindo os riscos de gestão no âmbito da discricionariedade autárquica. -----

Usou da palavra o Sr. Vereador Ricardo Cipriano que manifestou dúvidas quanto ao enquadramento do lote e à segurança do procedimento, entendendo que deveriam ser previamente acauteladas eventuais questões relacionadas com o uso do terreno e com futuras candidaturas. -----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. Registaram-se duas abstenções dos Srs. Vereadores Ricardo Cipriano e Rosa Nunes. -----

PROPOSTA Nº 186/2026/CM - PEDIDO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMENDOEIRAS EM FLOR - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2026/08/05

ordinária n.º 16

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA Nº 187/2026/CM - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS HABITACIONAIS PLURIFAMILIARES, LOTE 15, E LOTE 16 NO PP1, EM ALTURA NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO (ELH) – CONCURSO PÚBLICO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Presidente explicou que no âmbito da preparação das candidaturas a financiamento comunitário, foram identificadas novas exigências no aviso promovido pela CCDD e pela AD&C, nomeadamente em matéria de eficiência energética e sustentabilidade, neste sentido teve de ser feito um ajustamento de valores para maximizar a pontuação da candidatura. O valor base passou para 1.400.000 € no Lote 15 e 1.000.000 € no Lote 16, totalizando 2.400.000 €. -----

A Sra. Presidente esclareceu ainda que em causa não está um erro, mas um ajustamento dos cadernos de encargos às novas exigências do aviso de financiamento, tendo a decisão sido tomada após análise conjunta pelos serviços técnicos, financeiros e equipa responsável pelas candidaturas. Salientou ainda que o objetivo é maximizar a possibilidade de obtenção de financiamento comunitário para as obras de habitação. --

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA Nº 188/2026/CM - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS HABITACIONAIS PLURIFAMILIARES NO LOTEAMENTO DA NOVA BAESURIS, LOTES Nº A1, A2 E A3, NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO (ELH) – CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JOUE - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Presidente explicou que teve de ser feita, igualmente, uma retificação do valor base do procedimento concursal dos três lotes habitacionais para 5.600.000 €, sofrendo um ajustamento de cerca de 100.000 €, decorrente da incorporação das melhorias de eficiência técnica e energética requeridas pelos critérios de candidatura a fundos. -----

A Sra. Presidente explicou que as alterações tinham a mesma natureza das efetuadas na proposta anterior, visando adaptar o procedimento às exigências do financiamento e garantir melhores condições para a candidatura. -----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. Registaram-se duas abstenções dos Srs. Vereadores Ricardo Cipriano e Rosa Nunes. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

Usou da palavra o munícipe António Diogo dos Santos Correia, residente na Rua Almada Negreiros, manifestou preocupação com o estado geral da Urbanização Bela Praia, questionando, em particular, o destino a dar ao espaço onde anteriormente



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2026/08/05

ordinária n.º 16

existiam uma piscina e um campo de ténis. Sugeriu que o local pudesse ser aproveitado para um jardim para as crianças e/ou equipamento desportivo. Alertou ainda para a velocidade excessiva do trânsito junto à escola e para a perigosidade de determinados cruzamentos, defendendo a colocação de sinalização de limitação de velocidade. Referiu também problemas relacionados com a limpeza das ruas, corte de ervas e deposição indevida de resíduos, sugerindo a instalação de sistemas de videovigilância junto aos locais de deposição de lixo.

Usou da palavra o munícipe Vicente Caldeira Pires, também residente na Urbanização Bela Praia, retomou algumas das questões anteriormente apresentadas à Câmara Municipal, designadamente a perigosidade do cruzamento junto à escola, referindo ter sido também interveniente num acidente naquele local. Questionou o destino do espaço onde anteriormente funcionavam a piscina e o campo de ténis, bem como de uma área destinada a parque infantil que, segundo referiu, se encontra abandonada há vários anos. Apresentou ainda dúvidas relativamente às áreas de cedência previstas no loteamento da Bela Praia, designadamente quanto à atual titularidade e utilização do denominado lote 60, onde se encontram a ser construídas habitações. -----
O munícipe voltou igualmente a abordar a questão dos contentores de resíduos urbanos, considerando inadequada a sua localização junto às habitações e em zonas próximas de cruzamentos, por motivos relacionados com o ruído, odores, higiene e segurança rodoviária. Referiu ter apresentado várias reclamações e enviado fotografias à Câmara Municipal, defendendo a necessidade de encontrar uma localização alternativa para os contentores. -----

Usou da palavra o munícipe José Jorge Subtil, residente na Rua Marquês da Bandeira, voltou a questionar a ausência de um espelho de trânsito no cruzamento da Rua dos Camões com a Rua João de Almeida, considerando-o necessário para melhorar a visibilidade e a segurança rodoviária. Referiu ainda a existência de sinalização de estacionamento exclusivo que, no seu entendimento, deveria ser verificada, bem como problemas relacionados com vegetação e limpeza em determinadas zonas da vila de Altura. -----

A Sra. Presidente relativamente às questões colocadas prestou os seguintes esclarecimentos e respostas: -----

Relativamente a Urbanização Bela Praia e Plano de Pormenor n.º 1 de Altura, explicou o funcionamento técnico do sistema de perequação do Plano de Pormenor n.º 1, detalhando que os direitos construtivos dos proprietários foram integrados e redistribuídos proporcionalmente, não tendo a Câmara ficado com mais de 400 m² de cedências diretas além do espaço público. Clarificou que o Lote 60 resultou da justa compensação de direitos privados aderentes ao plano, cumprindo os índices de 0,30 e até três pisos por comunicação prévia, informou que irá ser elaborado um regulamento municipal específico que discipline as cérceas, alinhamentos e materiais de acabamento das moradias. -----

Sobre o espaço onde anteriormente existia a piscina, a Sra. Presidente esclareceu que foi determinada a sua demolição devido ao estado de abandono de insalubridade pública e degradação. Relativamente ao futuro do espaço, informou que inicialmente



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2026/08/05

ordinária n.º 16

existia um projeto para a construção de um pavilhão desportivo para aquele espaço, mas está a ser redesenhado e adaptado para a antiga ETAR da Dunamar (após desbloqueio de condicionantes técnicas), o que permitirá libertar a área junto à escola para estacionamento, desafogo viário e espaços verdes permeáveis com grelhas de drenagem pluvial. -----

No que respeita à recolha e deposição de resíduos, a Sra. Presidente declarou que a videovigilância em contentores continua a ser uma prioridade, a concretizar via projeto SAYT, apelou à cidadania e denúncia de deposições ilegais de monos e entulhos, informando que estão em curso processos contraordenacionais municipais, explicou ainda as limitações operacionais da recolha noturna de lixo no verão em razão da intensidade de trânsito e estacionamento, garantindo uma reavaliação técnica da localização dos contentores na Bela Praia. -----

Relativamente à sinalização de estacionamento exclusivo, a Sra. Presidente esclareceu que a colocação de sinalização dessa natureza depende de autorização municipal e do pagamento da respetiva taxa, sendo necessário existir fundamento para a atribuição. Determinou que fosse verificada a situação referida pelo município e, caso a sinalização não seja legal, deverá ser removida. Quanto ao espelho de trânsito solicitado para melhorar a visibilidade num cruzamento, a situação ficou sinalizada para análise pelos serviços municipais. -----

A Sra. Presidente terminou referindo que são várias as situações que exigem intervenção na vila de Altura, salientando que parte das infraestruturas existentes foi dimensionada há várias décadas, quando a localidade tinha uma realidade populacional muito diferente da atual. Sublinhou, por isso, a necessidade de corrigir, melhorar e minimizar problemas existentes, apelando também à colaboração dos munícipes. -----

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 179/2026/CM

CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO DE ARRENDAMENTO – LOJA B, LOTE N.º 167, QUINTA DA CERCA - RATIFICAÇÃO

Considerando:

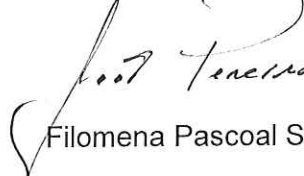
- a) Foi celebrado, entre o Município de Castro Marim e o arrendatário, António Pedro Marques Ferreira dos Santos Costa, um contrato de arrendamento de um prédio designado por Loja B, no Lote n.º 167, na Urbanização Quinta da Cerca, em 20 de maio de 2022;
- b) O contrato tem uma duração de cinco anos;
- c) O Arrendatário veio solicitar ao Município, na qualidade de Senhorio, autorização para ceder a sua posição contratual a uma colega, que é terapeuta da fala, uma vez que, se vai mudar para o Norte do país em agosto;
- d) O pedido foi objeto da informação n.º 4122, datada de 16 de junho de 2026;
- e) Houve urgência em celebrar o acordo, uma vez que, o cessionário se iria ausentar do Algarve no último dia de julho, pelo teve que dar-se seguimento ao processo.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere o seguinte:

- Ratificar o Acordo de Cessão da Posição Contratual, a favor de Cláudia Raquel Dias Botelho, celebrado em 31 de julho de 2026.

Castro Marim, 31 de julho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal


Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 180/2026/CM

EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA – IMÓVEL SITO NA RUA 26 DE JANEIRO, N.º 26 – CASTRO MARIM

Considerando:

A transação do imóvel inscrito na matriz sob o artigo 449, sito na Rua 26 de janeiro, n.º 26 - Castro Marim, pelo preço de 140.000,00€;

Que a Câmara Municipal tem direito de preferência sobre a transação do referido prédio, nos termos da Lei n.º 107/2001, de 08 de setembro;

O teor da informação técnica de 16/07/2026, produzida pelo Serviço de Gestão Urbanística.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Não exercer o direito de preferência sobre o referido prédio.

Castro Marim, 31 de julho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 181/2026/CM

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM E O CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM, DORAVANTE DESIGNADO POR CCD

Considerando que:

- a) O **CCD** é uma associação sem fins lucrativos, criada pelos trabalhadores do Município de Castro Marim, que tem como fim a promoção de atividades socioculturais, recreativas, desportivas e profissionais, bem como a prestação de apoio no campo económico-social dos seus associados e familiares;
- b) As atividades de natureza cultural e recreativa desenvolvidas pelo **CCD** são de reconhecido interesse municipal;
- c) Nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivas famílias;
- d) De acordo com o Decreto-Lei n.º 13/2011, de 25 de janeiro, as transferências a que se refere a alínea anterior devem destinar-se à concessão de apoio financeiro tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas que não se encontrem abrangidas por outras fontes de financiamento público;

Considerando o sucesso de parceria idêntica desenvolvida em 2025 com o CCD;



Câmara Municipal de Castro Marim

f. f
C.M.
Castro Marim

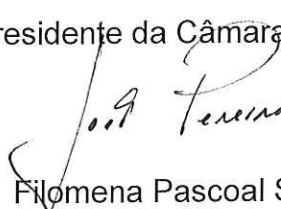
Considerando o teor da informação n.º 4920 de 16/07/2026, produzida pela Unidade Técnica de Cultura e Património.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Castro Marim e o Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal de Castro Marim.

Castro Marim, 31 de julho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal


Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 182/2026/CM

PROCEDIMENTO PARA A CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS DO REVELIM DE SANTO ANTÓNIO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS - RATIFICAÇÃO

Considerando que:

- a) Por deliberação da Câmara Municipal do dia 13 de maio de 2026, foi aprovado o Procedimento para a Cessão de Exploração do Espaço de Restauração e Bebidas do Revelim de Santo António.
- b) Ao abrigo do ponto 11 do Programa de Procedimento, o prazo para apresentação de propostas foi de 45 dias, terminando a 27 de julho de 2026;
- c) Não foram apresentadas propostas ao procedimento;
- d) Sendo do interesse do Município a adjudicação da exploração do Espaço de Restauração e Bebidas do Revelim de Santo António, e estando o procedimento aprovado e em condições de se prolongar o prazo para apresentação de propostas, por aplicação do princípio da boa administração, deverá promover-se que eventuais interessados venham apresentar proposta;
- e) Tendo o procedimento sido aprovado pela câmara municipal, compete ao mesmo órgão a prorrogação do prazo para apresentação de propostas;
- f) Nos termos do artigo 35.º n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

A ratificação do despacho datado de 27 de julho de 2026, em anexo à presente proposta, relativo à prorrogação do prazo de apresentação de propostas no âmbito do Procedimento para a Cessão de Exploração do Espaço de Restauração e Bebidas do Revelim de Santo António.



Câmara Municipal de Castro Marim

Castro Marim, 31 de julho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

Filomena Pascoal Sintra

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 183/2026/CM

LANÇAMENTO DA EMPREITADA DESIGNADA "REQUALIFICAÇÃO DO LARGO ADJACENTE À ER 125 - ALTURA" - CONCURSO PÚBLICO

Considerando a informação n.º 5034 de 20/07/2026, produzida pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Tomar a decisão de contratar e de autorizar a despesa, ao abrigo no n.º1 do art.º 36º do CCP;
- Tomar a decisão de escolha do procedimento de Concurso Público, ao abrigo do art.º 38º;
- Aprovar as peças do procedimento, ao abrigo do n.º 2 do art.º 40º;
- Designar o júri proposto, conforme n.º1 do art.º 67º do CCP;
- Designar o gestor do procedimento proposto, ao abrigo do Artigo 260.º-A e alínea i) do n.º 1 do Artigo 96.º.

Castro Marim, 31 de julho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

Filomena Pascoal Sintra
Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 184/2026/CM

**EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA – IMÓVEL SITO NA RUA DR.
BERNARDINO DE SOUSA CARVALHO, N. 07 – CASTRO MARIM**

Considerando:

A transação do imóvel inscrito na matriz sob o artigo 7323, sito na Rua Dr. Bernardino de Sousa Carvalho, n.º 7 - Castro Marim, pelo preço de 318.000,00€;

Que a Câmara Municipal tem direito de preferência sobre a transação do referido prédio, nos termos da Lei n.º 107/2001, de 08 de setembro;

O teor da informação técnica de 29/07/2026, produzida pela Unidade Orgânica de Administração Urbanística.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Não exercer o direito de preferência sobre o referido prédio.

Castro Marim, 31 de julho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

Filomena Pascoal Sintra

f. f
cm
2026



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 185/2026/CM

**EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ 1.906.014,63€, NOS TERMOS DO
ARTIGO 51.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO – 1º ADITAMENTO AO
CONTRATO – CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO SOTAVENTO
ALGARVIO, CRL**

Considerando que:

O Município de Castro Marim celebrou, em 9 de outubro de 2025, um Contrato de Empréstimo de Médio e Longo Prazo com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Sotavento Algarvio, C.R.L., no montante de 1.906.014,63 €, destinado ao financiamento da contrapartida nacional de investimentos integrados na Estratégia Local de Habitação;

O referido contrato se encontra submetido a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, no âmbito do Processo n.º 1466/2026, tendo sido solicitado o aperfeiçoamento da respetiva instrução, designadamente através da individualização, no clausulado contratual, do montante do capital do empréstimo afeto a cada um dos investimentos financiados;

A Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Sotavento Algarvio, C.R.L. elaborou a minuta do Primeiro Aditamento ao Contrato de Empréstimo, a qual procede exclusivamente à individualização daqueles montantes, mantendo-se inalteradas as restantes cláusulas e condições do contrato.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a minuta do Aditamento ao Contrato de Empréstimo de Médio e Longo Prazo, celebrado em 9 de outubro de 2025 entre o Município de Castro Marim e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Sotavento Algarvio, C.R.L., no valor de 1.906.014,63 €, nos termos da minuta anexa à presente proposta e dela fazendo parte integrante.

Castro Marim, 31 de julho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 186/2026/CM

PEDIDO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMENDOEIRAS EM FLOR

Considerando:

- a) O pedido apresentado pela Associação Cultural Amendoeiras em Flor, datado de 20/07/2026, para atribuição de apoio financeiro extraordinário destinado a comparticipar as despesas com as refeições servidas aos grupos convidados no âmbito do 11.º Encontro Etnográfico "Tributo ao Povo";
- b) O despacho do Sr. Vice-Presidente João Pereira de 31/07/2026.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a atribuição de um apoio financeiro pontual, no montante de 1.000,00 € (mil euros), à Associação Cultural Amendoeiras em Flor, destinado a comparticipar as despesas com as refeições servidas aos grupos convidados no âmbito do 11.º Encontro Etnográfico "Tributo ao Povo", mediante comprovativo de despesa.

Castro Marim, 31 de julho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

Filomena Pascoal Sintra

Handwritten notes and signatures in the top right corner.



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 187/2026/CM

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS HABITACIONAIS PLURIFAMILIAR, LOTE 15, E LOTE 16 NO PP1, EM ALTURA NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO (ELH) – CONCURSO PÚBLICO

Considerando a informação n.º 5389 de 31/07/2026, da Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção;

Considerando que a Estratégia Local de Habitação (ELH) do Município de Castro Marim prevê a construção do parque habitacional municipal,

Considerando que a presente empreitada integra a candidatura ao Aviso ALGARVE-2026-13 – Habitação Social na região do Algarve; no âmbito do Programa Regional ALGARVE 2030;

Considerando que pretende o Município a construção do conjunto de fogos habitacionais, lote N.º15 com 9 frações e o Lote N.º16 com 6, num total de 15 frações, localizadas no loteamento PP1, em Altura no concelho de Castro Marim;

Considerando que o preço base da empreitada é de **2.400.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor**, devendo ser adotado o procedimento de concurso público, nos termos do Código dos Contratos Públicos.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Revogar a deliberação tomada na Reunião de Câmara de 24 de julho, que aprovou a proposta n.º 177;
2. Aprovar a abertura do procedimento de formação de contrato de empreitada de obras públicas, destinado à execução da Empreitada de Construção de Edifícios Habitacionais Plurifamiliar, Lote 15, e Lote 16 no PP1, em Altura, no âmbito da Estratégia Local de Habitação (ELH);



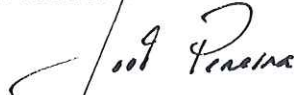
Câmara Municipal de Castro Marim

f. 1.
Cm
mjm

3. Tomar a decisão de contratar e autorizar a respetiva despesa, ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;
4. Aprovar a escolha do procedimento de concurso público, nos termos do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o disposto na alínea b) do artigo 19.º do mesmo diploma, em função do preço base definido para a empreitada;
5. Aprovar as peças do procedimento, designadamente o programa do procedimento, o caderno de encargos e demais elementos instrutórios;
6. Determinar que a empreitada seja estruturada em dois lotes e executada de forma integrada por edifício ou conjunto de edifícios, em conformidade com a fundamentação técnica constante da presente informação;
7. Designar o júri do procedimento proposto, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos;
8. Designar como gestor do contrato proposto, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
9. Determinar que o modelo de execução da empreitada e a respetiva tramitação do procedimento, sejam articulados com a candidatura a submeter ao Aviso ALGARVE-2026-13, assegurando-se a coerência entre a operação a candidatar, a configuração dos lotes e a execução física da intervenção.

Castro Marim, 31 de julho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal


Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 188/2026/CM

**EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS HABITACIONAIS
PLURIFAMILIARES NO LOTEAMENTO DA NOVA BAESURIS, LOTES Nº A1, A2 E
A3, NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO (ELH) – CONCURSO
PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JOUE**

Considerando:

A informação n.º 5388 de 31/07/2026, da Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção;

Que a Estratégia Local de Habitação (ELH) do Município de Castro Marim prevê a construção de habitação a custos controlados;

Que a presente empreitada integra a candidatura ao Aviso ALGARVE-2026-13 – Habitação Social na região do Algarve; no âmbito do Programa Regional ALGARVE 2030;

Que o preço base da empreitada é de **5.600.000,00 €** acrescido de IVA à taxa legal em vigor, devendo ser adotado o procedimento de concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos do Código dos Contratos Públicos.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Revogar a deliberação tomada na Reunião de Câmara de 24 de julho, que aprovou a proposta n.º 175;
2. Aprovar a abertura do procedimento de formação de contrato de empreitada de obras públicas, destinado à execução da Empreitada de construção de Edifícios Habitacionais Plurifamiliares no Loteamento da Nova Baesuris, Lotes nº A1, A2 e A3, no âmbito da Estratégia Local de Habitação (ELH);

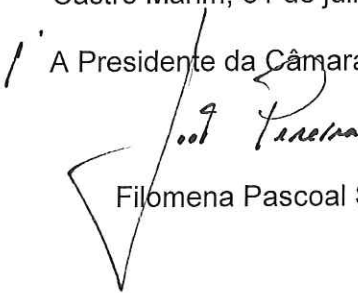


Câmara Municipal de Castro Marim

3. Tomar a decisão de contratar e autorizar a respetiva despesa, ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;
4. Tomar a decisão de não concretizar a contratação por lotes, ao abrigo do nº2 do artigo 46º-A do Código dos Contratos Públicos;
5. Aprovar a escolha do procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o disposto na alínea a) do artigo 19.º do mesmo diploma;
6. Aprovar as peças do procedimento, designadamente o programa do procedimento, o caderno de encargos e demais elementos instrutórios;
7. Designar o júri do procedimento proposto, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos;
8. Designar como gestor do contrato proposto, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
9. Determinar que o modelo de execução da empreitada e a respetiva tramitação do procedimento, sejam articulados com a candidatura a submeter ao Aviso ALGARVE-2026-13, assegurando-se a coerência entre a operação a candidatar, a configuração dos lotes e a execução física da intervenção.

Castro Marim, 31 de julho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

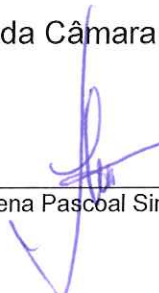

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

Às doze horas e trinta e três minutos foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião, subscrita por mim, David Pais,
Chefe de Serviços da Unidade Técnica de Apoio Administrativo. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

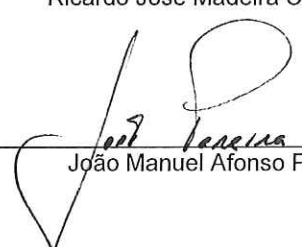


Filomena Pascoal Sintra

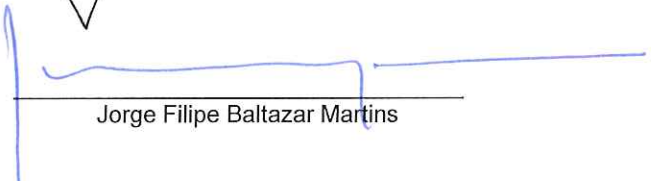
Os Vereadores,



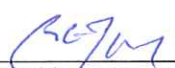
Ricardo José Madeira Cipriano



João Manuel Afonso Pereira



Jorge Filipe Baltazar Martins



Rosa Esmeralda Marques G. Nunes